



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 15/2024/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Senhores(as) Chefes das Subunidades e Diretores(as) das Unidades Acadêmicas da UFC

Assunto: Nomeação de Professores Efetivos.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista encaminhamentos da reunião realizada no dia 20/09/24 pelo Reitor desta Universidade com os Diretores das unidades acadêmicas, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa alterações nos procedimentos de solicitação de nomeação de docentes efetivos, conforme passa a expor.

Após a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), do edital de homologação do resultado do concurso, a PROGEP providenciará automaticamente a convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas do edital, não sendo mais necessário, portanto, que as subunidades/unidades acadêmicas realizem a abertura de processo solicitando a nomeação do docente. Assim, no processo "**Pessoal: Concurso Público (Professor Efetivo)**" as subunidades/unidades deverão informar nome completo, e-mail e telefone de todos os candidatos aprovados no certame (dentro ou não do limite de vagas do edital). O resultado do concurso não será homologado no DOU até que a unidade forneça tais dados.

As subunidades/unidades que não solicitaram, até a presente data, a nomeação do(s) candidato(s) aprovado(s) em certames já homologados no DOU, devem incluir, no supramencionado tipo de processo, o(s) dado(s) de contato do(s) candidato(s). O processo deve ser enviado para a Divisão de Concursos e Admissões (DICON) **até o dia 16/10/24**, para fins de convocação.

Caso a unidade deseje a convocação dos demais aprovados no concurso, fora dos limites de vaga inicialmente previstos, deve incluir, no processo de concurso respectivo, pedido de convocação do aprovado, indicando a vaga na qual ocorrerá o provimento.

Ademais, visando a aplicação das disposições acima, esclarecemos que eventuais contratos de professores substitutos deverão ser encerrados para viabilizar a nomeação/posse dos professores efetivos aprovados nos concursos.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição através do e-mail dicon.progep@ufc.br ou dos telefones (85) 3366 7404 / (85) 3366 7868.

Revogam-se as disposições em contrário do Memorando-Circular nº 3/2018/PROGEP/REITORIA (doc.SEI 0000562).

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5219509** e o código CRC **8ECFAC59**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>
